



PORTARIA N.º 152, DE 10/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2006; E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para tratamento de saúde por motivo de acidente em serviço:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
CLAUDIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	35156	SEMSA	29/03/2024 A 12/05/2024	12740/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Abril de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

